


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 038 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 04/03/16


"Exoneração a pedido, servidor contratado por tempo determinado".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e com base na Lei Complementar nº 041, de 13/09/2013, que dispõe sobre as normas que autoriza contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exoneradas a pedido as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Ana Carolina Martins Tsuchida	Médica do ESF	12/02/2016
Ana Cecília Palma Romero do Nascimento	Médica do ESF	15/02/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 04 de Março de 2016.



PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal